

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1388 DE 02 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 763 de 21/03/2011) e dá outras providências

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$198.300,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0227	08.002	10.303.0023.2030.3390360000	2.000,00
0221	08.002	10.302.0024.2032.3390360000	50.000,00
0030	03.001	04.122.0002.2002.3390390000	9.000,00
0196	08.002	10.301.0025.2033.3390300000	10.000,00
0073	06.001	20.606.0008.2007.3390300000	9.500,00
0182	08.001	10.122.0019.2023.3390390000	25.000,00
0113	07.002	12.361.0010.2008.3390390000	1.000,00
0260	09.002	08.244.0028.2037.3390390000	10.000,00
0331	13.001	13.392.0037.1097.3390390000	30.000,00
0181	08.001	10.122.0019.2023.3390360000	3.000,00
0075	08.001	20.606.0008.2007.3390390000	2.500,00
0307	10.002	26.782.0032.1080.4490510000	12.000,00
0177	08.001	10.122.0019.2023.3190130000	3.000,00
0246	09.002	08.243.0028.2038.3390390000	200,00
0357	15.001	22.665.0039.2054.3390300000	31.100,00
TOTAL			198.300,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0294	10.002	15.452.0033.1082.44905100000	170.000,00
0285	10.001	15.451.0045.1076.44905200000	1.200,00
0292	10.002	15.451.0033.1085.44905100000	27.100,00
TOTAL			198.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá